CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29/04/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

MOÇÃO

VOTO DE APLAUSO Nº 107 /2019

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSO** ao **Grupo de Escoteiros Muiraquitã** pelos relevantes trabalhos de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário desenvolvido junto à comunidade santarena e região.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 26 de setembro de 1992, o Grupo de Escoteiros Muiraquitã desenvolve um excelente trabalho junto aos jovens que aderem à metodologia e à filosofia dos escoteiros que compreende, entre outras coisas: a aceitação da Lei e da promessa Escoteira e o desenvolvimento pessoal pela orientação individual.

O movimento de escoteiros em Santarém vem sendo representado pelo Grupo Muiraquitã desde o início da década de 90 com a realização de diversas atividades norteadas pelo método escoteiro acima descrito. Atualmente, a entidade conta com a participação de membros juvenis e adultos de ambos os sexos. São aceitos como membros juvenis, crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade, já alfabetizadas, e os jovens até 21 anos. Aos adultos, cabe a função voluntária de conduzir o Grupo desempenhando atribuições administrativas e escotistas.

O Escotismo ou Movimento Escoteiro é um movimento mundial, educacional, voluntário, apartidário e sem fins lucrativos que desenvolve a nobre função social de contribuir para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteira, com ênfase no trabalho em equipe e da vida em ar livre; fazendo com que o jovem assuma o seu próprio crescimento, norteados por princípios como: fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Portanto, aproveita-se a ocasião para parabenizar o Grupo de Escoteiros Muiraquitã, pelo relevante trabalho desenvolvido junto às crianças, adolescente e jovens santarenos, na transmissão de valores fundamentais à convivência social e à promoção da pessoa humana. A todos os integrantes do Grupo, o nosso respeito e a nossa gratidão.

Pelo exposto é que se encaminha a presente Moção.

Santarém/PA, em 29 de abril de 2019

Departamento Legislativo
Recebido: 29/04/19 às 15:11
Assinatura

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Vereadora - Democratas

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM
E-mail: mjmaiavereadora@gmail.com – (93) 99117-3266